

Feriados prolongados: plantão na manutenção

No início dos anos 80, o turno de revezamento foi extinto na área da manutenção na Regap. Naquele momento, a gerência assumiu o risco de operar uma refinaria sem a presença e o pronto atendimento das áreas de elétrica e instrumentação.

Também a partir daquele momento, em todos os feriados prolongados, as gerências convocavam um efetivo mínimo para garantir o atendimento às unidades durante o feriado.

Trabalhadores que se negaram a atender tal convocação foram punidos com carta de advertência e balão.

Ao utilizarem esta convocação compulsória, os gerentes resolvem apenas em parte a questão do pronto atendimento e, o pior, expõem os trabalhadores dessas áreas a condições injustas de trabalho, pois impedem que estes trabalhadores e seus familiares desfrutem os feriados prolongados.

A hora extra estendendo a jornada de trabalho para atender a uma emergência é perfeitamente

compreensível e prevista em lei, assim como a convocação quando o trabalhador se encontra em período de repouso.

Em ambos os casos pressupõe-se a necessidade imediata do atendimento que deve inclusive ser informada e justificada junto a órgãos competentes, ou seja, são eventos esporádicos, diferentemente dos plantões (que são programados), e possuem duas modalidades:

Plantão em casa: munido de um celular, o empregado aguarda em casa a chamada do COTUR que pode ocorrer a qualquer momento inviabilizando assim o cumprimento do interstício e, além disso, o trabalhador deve se manter a uma distância inferior a 50 Km da sua residência e não ingerir bebida alcoólica.

Plantão na refinaria (em uso na Regap): o empregado permanece na refinaria por um período de 12 horas à disposição do COTUR, nos dias programados, podendo, em caso de emergência, ser chamado novamente durante o repouso, uma

vez que não há outros disponíveis. Da mesma forma que a modalidade anterior, inviabiliza o interstício (obrigação prevista em lei).

Essas duas modalidades de plantão que, na verdade, não passam de “gambiarras”, são utilizadas de forma rotineira e programadas, portanto sem a tal “necessidade imediata” (emergência).

Se é fato e é aceito por todos que há a necessidade do pronto atendimento da manutenção para garantir a continuidade operacional, por que não instalar uma equipe de manutenção em regime de turno?

Mais uma vez a resposta é o “custo”. Vale mais sacrificar os trabalhadores e seus familiares e privá-los do merecido descanso normal para o regime em que trabalham, atendendo a refinaria a meia boca, que implantá-los em turno.

Sobreaviso e sobreaviso parcial: Não há que se falar destes regimes em unidades como a nossa.

TERÇA-FEIRA NO RESTAURANTE

Restaurante da Regap, 12h30:

Fila em todas as rampas. Faltam itens da salada, arroz, feijão e carne. A baroa com creme está acabando. Ainda bem que as frutas não acabaram, assim eu posso utilizar o

método da compensação.

Se faltasse só comida o problema seria de fácil solução. Todavia, falta planejamento, investimento, inteligência e bom senso.

É visível o mau humor das pessoas por conta da má alimentação o que é uma incoerência, já que o período das refeições se destina também ao relaxamento e descontração.

Comissão de Regimes de Trabalho: FUP cobra solução para demandas da categoria

A FUP concluiu nesta terça-feira, 23, a primeira agenda de 2010 das comissões de negociação permanente com a Petrobrás e a Transpetro. A pauta apresentada pela Federação na Comissão de Regimes de Trabalho destacou pendências que ainda não foram resolvidas pela Petrobrás e tentativas de ataques e flexibilização de regimes e jornadas em várias unidades.

Destacamos aqui os pontos da reunião referentes à nossa unidade:

Adequação de regimes e jornadas nas paradas de manutenção – a FUP ressaltou que é fundamental que as gerências das refinarias e terminais negociem previamente com os sindicatos a jornada e regime dos trabalhadores da manutenção que são remanejados para o turno nas paradas programadas das unidades. A Petrobrás, de forma unilateral, tem alterado o tempo de

trabalho desses petroleiros, que são do regime administrativo, pagando-lhes horas extras, mas sem contemplá-los com os respectivos adicionais e folgas, que são assegurados aos trabalhadores de turno. A FUP destacou que as paradas são programadas e que, portanto, é perfeitamente cabível negociar anteriormente com o sindicato a adequação de regime dos trabalhadores que são deslocados para o turno. A Petrobrás informou que a orientação da empresa é de que as gerências locais negociem com os sindicatos as mudanças que ocorrerão nas unidades durante as paradas programadas. A FUP deixou claro que não é o que ocorre nas áreas. A empresa se comprometeu a reforçar a orientação de que haja negociação com os sindicatos antes das paradas programadas.

Stiff dos trabalhadores de turno – a FUP relatou uma série de problemas e falhas no sistema de

computação das horas extras no regime de turno, gerando um stiff negativo que tem prejudicado os trabalhadores. A Petrobrás reconheceu que tem havido problemas no sistema e se comprometeu a buscar uma solução o mais rápido possível.

Ataques a regimes na Regap durante feriados prolongados – a FUP denunciou as tentativas de ataques a regimes e jornadas na Regap. À revelia dos trabalhadores e desrespeitando o Acordo Coletivo, gerentes setoriais da manutenção têm imposto escalas de sobreaviso e plantão durante os feriados prolongados. A Petrobrás informou que não há qualquer tipo de orientação neste sentido. A FUP cobrou o retorno do regime de turno para os trabalhadores da manutenção, como ocorria até a década de 80. A Petrobrás informou que irá submeter pleito ao Abastecimento.

FUP

Ainda sobre o acidente da Estação Mantiqueira

A obra havia sido embargada a pedido do Ministério Público, mas a pressa na conclusão e o lucro acima de tudo, dentro de uma política de (in)segurança, fizeram mais seis trabalhadores terceirizados entrarem no rol de feridos da Petrobrás.

Em 2009, a obra do Gasbel II, da Estação Mantiqueira foi embargada a pedido do Ministério Público (MP) e voltou a funcionar por ordem judicial, mas o inquérito instaurado pela Polícia Federal de Juiz de Fora continua em andamento.

Na época, o pedido do MP teve como base a falta de segurança no trabalho, pois trabalhadores não usavam proteção respiratória na soldagem dos dutos de aço, sendo expostos aos gases de solda. O auditor fiscal que embargou a obra já foi ouvido no inquérito, mas ninguém da empresa ainda falou, pois seu representante pediu para

dar depoimento em Belo Horizonte e este não tem data marcada.

A TV Panorama de Juiz de Fora divulgou alguns trechos que estão no relatório do MP que embargou a obra como:

- “os trabalhadores não utilizavam proteção respiratória nos trabalhos de soldagem dos dutos de aço, expondo à contaminação por fumos metálicos”

- “falta de eficientes sistemas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, principalmente quanto à proteção a agressões a integrante física e

psicológica”.

Com volta da construção do gasoduto e o acidente do último dia 16, que ainda contabiliza dois trabalhadores internados em CTI's e um em quarto, podemos concluir que para a Petrobrás o mais importante é a execução da obra em detrimento à vida e à saúde do trabalhador.

A FUP e seus Sindicatos não cansam de falar que é preciso acabar com a terceirização de riscos, com os acidentes e com a precarização das condições de trabalho.